

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 669111/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 07/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS N. 07/2020

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO POE LOTE ÚNICO**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem, conforme a Seguir: LOTE ÚNICO – Ruas: Avenida 01, Avenida 02, Avenida B, Rua 04, Rua 05, Rua 07, Rua 08, Rua 10, Rua 13, Rua 14, Rua 16 e Rua Sem Denominação, do Bairro 7 de Maio, com uma extensão de 2.724,79 metros. Conforme projeto e planilha anexa a este Edital.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.320.354,59 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).**

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1563/1565 Parecer N. 554/2020.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.232.484/0001-80 com o valor global de **R\$ 1.320.354,59 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos);** na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 669111/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N. 07/2020**

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 14 de setembro de 2020.

**Luiz Celso Moraes de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras